



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

## PROJETO DE LEI Nº. 014 /2021

Sumula: Acrescenta dispositivo no Artigo 16, da Lei nº. 1087/2019 (Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano).

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei e;

**Art. 1º)** Acrescenta parágrafo único ao Art. 16 da Lei Municipal nº. 1087/2019 – (Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano):

“Art. 16. ....  
.....

**Parágrafo Único:** Nas Zonas de Chácaras de Lazer – ZCL, fica permitido a construção de Torre de Telecomunicação, quando atendidas as seguintes condições para concessão do Alvará:

- a) Anuência por escrito de quatro vizinhos laterais ao imóvel, sendo dois vizinhos de cada lado;
- b) Anuência por escrito de dois vizinhos à frente do imóvel;
- c) Anuência por escrito de dois vizinhos aos fundos do imóvel;
- d) Em relação às anuências, não deverá ser considerado o vizinho cujas atividades sejam comerciais, de serviços ou industriais.

**Art. 2º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 13 de Abril de 2021

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal